



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada - 1

ATA DE REUNIÃO

Retificação da Ata de Reunião do Grupo Especial de Destinação Supervisionada – 1 (GE-DESUP-1), realizada em 30 de julho do ano de 2021, às 15:00 horas, que altera o valor do imóvel do item 13 do Anexo I, de R\$ 229.299,18 para 234.476,72, conforme dados constante no anexo a seguir, sendo ratificados todos os demais termos da ATA.

YSRAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente e Membro GE-DESUP 1 - representante da SPU

JOÃO YUTAKA SHIRATA

Membro GE-DESUP 1 - representante da SPU

JULIANA MARIA DE ALMEIDA BARROS

Membro GE-DESUP 1 - representante da SEDDM

FABIANO JACINTO AMANN

Secretário da Reunião

ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1) - Valor de Referência inferior a R\$10 milhões											
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
13	Não	04926.000883/2014-81	5371.0100004-08	Teófilo Otoni	MG	220,82 m ²	R\$ 234.476,72	Doação	Regularização Fundiária	Favorável à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais	



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO JACINTO AMANN, Secretário(a)**, em 01/09/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ysrael Rodrigues de Oliveira, Presidente**, em 02/09/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Yutaka Shirata, Membro**, em 03/09/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria de Almeida Barros, Membro**, em 14/09/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18369593** e o código CRC **AA74DC69**.